

Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

Cambé, 30 de outubro de 2017

PROJETO DE LEI Nº 040/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a possibilidade de renegociação fundamentada para fins de regularização dos imóveis doados e vendidos pelo Município de Cambé, estado do Paraná.

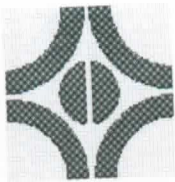
Autoria: Executivo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 30/OUT/2017 16:40 000004270

I - RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, autorizar o Poder Executivo a promover a regularização dos imóveis doados ou vendidos pelo Município sob o advento das Leis Municipais nº 589/88, 606/88, 1.133/97, 1.586/02, 2.326/09 e Lei Complementar nº 014/08, com a possibilidade de renegociação fundamentada caso a caso, conforme o disposto no Projeto de Lei.

CONCLUSÃO DO RELATOR: No entendimento desta relatoria o Projeto de Lei em discussão é de interesse público e as razões expostas na exposição de motivos e no texto legal justificam a autorização pretendida. Deste modo, esta relatoria se posiciona **FAVORAVELMENTE** à apreciação, discussão e votação deste Projeto em Lei em Plenário.



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07


RELATOR: NILSON RIBEIRO SANTOS

DECISÃO DA COMISSÃO: Favorável por unanimidade


Presidente: FÁTIMA REGINA SERPELONI HAULY – *Favorável*.


Membro: ALZIRA GUEDES DE OLIVEIRA – *Favorável*.